



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 405/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1157/2026](#)/SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de campo fora do município no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) em favor das servidoras listadas abaixo, que se deslocarão ao município de Cacoal/RO, no dia 2 de junho de 2026, com a finalidade de participar do evento integração APS e AAE da região de Saúde do Café. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial Toyota Hilux placa UAL6D08, conforme memorando nº 407/SEMSAU/2026 ([ID 53975](#)).

Glaucimeire Venturin, Diretora UBS Manoel de Lara; CPF: *.366.***-48; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Karoline Reginaldo de Oliveira, Enfermeira; CPF: *.120.***-78; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 2 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 02/07/2026 às 13:07, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **54199** e o código verificador **EDE802A3**.

Referência: [Processo nº 3-1157/2026](#).

Docto ID: 54199 v1